



CERTIDÃO

CERTIDÃO DE COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana – URA/CM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, alterada pela Lei 24.313/2023, bem como no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta o COMPARTILHAMENTO da Licença Ambiental LP+LI+LO, CERTIFICADO Nº 1150/2020 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento Fundação Renova - Ampliação das obras do reassentamento de Bento Rodrigues.

O COMPARTILHAMENTO da licença supracitada envolve, na condição de transmissor e de receptor, as Pessoas Jurídicas abaixo, conforme tabelas que se seguem:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Fundação Renova - Ampliação das obras do reassentamento de Bento Rodrigues.	25.135.507/0001-83	Código: E-03-06-9 - Estação de tratamento de esgoto Sanitário - Parâmetro: Vazão Média Prevista - Quantidade: 3,0 l/s. Código: E-03-05-0 - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Parâmetro: Vazão Máxima Prevista - Quantidade: 3,0 l/s.

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG	07.711.512/0001-05	Código: E-03-06-9 - Estação de tratamento de esgoto Sanitário - Parâmetro: Vazão Média Prevista - Quantidade: 3,0 l/s. Código: E-03-05-0 - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Parâmetro: Vazão Máxima Prevista - Quantidade: 3,0 l/s.

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1	Fundação Renova - Ampliação das obras do reassentamento de Bento Rodrigues.	25.135.507/0001-83	Código: E-04-01-4 – Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Parâmetro: Área Total = 1,57 ha.

OBS: A responsabilidade pela execução do programa de automonitoramento presente no Anexo II do Parecer único referente ao automonitoramento de efluentes da fase de operação (entrada e saída da ETE) com periodicidade trimestral e comprovação junto ao órgão ambiental passa a ser de responsabilidade do empreendimento SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG.

O Termo de compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente Certidão foi apresentado por Ruthilene Gomes Mourão Santana, CPF xxx.675.xxx-06 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI nº2090.01.0011248/2025-73.

Este documento assegura aos novos responsáveis a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de Certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 18/11/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **127530088** e o código CRC **42C236E3**.

